

parta 104

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete do Presidente

ATO NÚMERO 50/02
De 21 de agosto de 2002

*Dispõe sobre a indicação de membros
para o Conselho Municipal de
Educação.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica o Vereador **ANUAR DE OLIVEIRA LAUAR - PPS**, desligado a pedido, na qualidade de membro efetivo do Conselho Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica indicado o Vereador Marcos José Rodrigues – PL, como membro efetivo do mesmo Conselho, ficando, em consequência, desligado na qualidade de membro suplente.

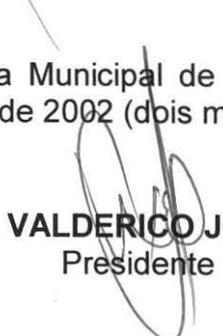
Artigo 3º - Fica indicada a Vereadora Edna Sandra Martins – PT, como membro suplente do mencionado Conselho.

Artigo 4º - Continua como membro efetivo desse Conselho, a vereadora Vera Lúcia Silveira Botta Ferrante – PT.

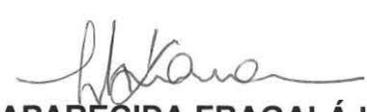
Artigo 5º - Fica revogado o Ato 85/01, de 03 de outubro de 2001.

Artigo 6º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de 2002 (dois mil e dois).


VALDERICO JÓE
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 50/02

De 21 de agosto de 2002

Dispõe sobre a indicação de membros para o Conselho Municipal de Educação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o Vereador ANUARDE OLIVEIRA LAUAR - PPS, desligado a pedido, na qualidade de membro efetivo do Conselho Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica indicado o Vereador Marcos José Rodrigues - PL, como membro efetivo do mesmo Conselho, ficando, em consequência, desligado na qualidade de membro suplente.

Artigo 3º - Fica indicada a Vereadora Edna Sandra Martins - PT, como membro suplente do mencionado Conselho.

Artigo 4º - Continua como membro efetivo desse Conselho, a vereadora Vera Lúcia Silveira Botta Ferrante - PT.

Artigo 5º - Fica revogado o Ato 85/01, de 03 de outubro de 2001.

Artigo 6º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de 2002 (dois mil e dois).

VALDERICO JÓE - Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM - Diretora Geral

Quart 105

MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL DE ARARAQUARA "FOLHA DA
CIDADE" - EDIÇÃO DO DIA

Sabado, 24 de agosto de 2002.-